



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 029/GPMAAN/2025,

Água Azul do Norte-PA, de 01 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA ADINILZA LOPES ROCHA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sra. ADINILZA LOPES ROCHA, brasileira, portadora do CPF nº 663.\*\*\*.212-\*\*, para exercer o cargo de Assessor Executivo da Secretaria de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de janeiro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Art. 3º.** A função a ser exercida pelo contratado deve ter correspondência na estrutura de cargos ou emprego no órgão, e a escolaridade deve ser compatível com a do cargo ou emprego correspondente.

**Art. 4º.** O Poder Executivo Municipal para efeito da aplicação desta Lei baixará todos os atos e adotará todas as providências necessárias e indispensáveis a consecução de seu objeto.

**Art. 5º.** Os contratos firmados de acordo com esta Lei extinguir-se-ão sem direito a indenização.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes das contratações em caráter temporário, constantes desta lei, correrão à conta das dotações orçamentárias disponíveis para pagamento de pessoal, nos respectivos órgãos do Poder Executivo.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições anteriores.

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de dezembro de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:** 14D2081F

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 029/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 01 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA ADINILZA LOPES ROCHA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sra. **ADINILZA LOPES ROCHA**, brasileira, portadora do CPF nº 663.\*\*\*.212-\*\*, para exercer o cargo de **Assessor Executivo da Secretaria de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de janeiro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:** 3EFA4DE3

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU  
PORTARIA Nº 015/2025 SEMAD/PMA**

PORTARIA Nº 015/2025 SEMAD/PMA,

Dispõe sobre a nomeação da Sra. JACQUELINE MÁXIMO FERNANDES, para assumir o cargo comissionado de COORDENADORA DE TRIBUTOS, DAS - 7, lotada na Secretaria Municipal de Finança

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DE TRIBUTOS, DAS 7**, a Sra. **JACQUELINE MÁXIMO FERNANDES**, portadora do RG nº 392764258 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 635.254.532.72, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de janeiro de 2025.

**LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Erika Jordana de Moraes Souza

**Código Identificador:** B43F764E

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 1401 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE USO ESPECIAL NOS TERMOS DO ART. 99, II DO CÓDIGO CIVIL, O IMÓVEL URBANO DESCRITO NO PRESENTE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município** e o e o que está previsto no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 99, II do Código Civil; **CONSIDERANDO** que o imóvel abaixo descrito é de propriedade do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de uso especial, nos termos do art. 99, II do Código Civil, o imóvel localizado na Estrada Cinco, abaixo descrito e para fins de instalação de um MICROSSISTEMA DE ÁGUA, a saber:

**Perímetro:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9708892.40 m e E 730061.53 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -57, localizado a TRAVESSA CONSTELAÇÃO, deste, segue confrontando com TRAVESSA CONSTELAÇÃO, com os seguintes azimute plano e distância: 178º47'25.73" e 60.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9708832.41 m e E 730062.80 m; deste, segue confrontando com RUA ZE CURY, com os seguintes azimute plano e distância: 268º06'55.35" e 58.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9708830.50 m e E 730004.83 m; deste, segue confrontando com AREAS DEVOLUTAS DO MUNICIPIO, com os seguintes azimute plano e distância: 358º47'39.43" e 60.00; até o vértice Pt3,